

do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 296/91, de 16 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento do lugar no local respectivo e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — serviços centrais — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área em causa, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 1.ª classe, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de, pelo menos, *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em que serão consideradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que as solicitem.

9 — Recurso:

9.1 — Do despacho de homologação emitido pelo coordenador desta Sub-Região de Saúde cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso e o número e data do *Diário da República* em que é publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração autenticada passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, assessor principal.  
Vogais efectivos:

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.  
Dr. António Martins de Andrade, assessor.

Vogais suplentes:

Dr. Celestino José Vicente Ramalho, assessor principal.  
Dr.ª Maria Manuela Presa Ferreira João, assessora.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

13 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

**Deliberação (extracto) n.º 1420/2005.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Outubro de 2005:

Ilídio Álvaro Romeiras Matos, técnico superior principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviços de âmbito regional — nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, assessor da carreira técnica superior do referido quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

**Deliberação (extracto) n.º 1421/2005.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:

Olga Maria da Costa Monteiro, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviços de âmbito regional — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica superior principal da carreira técnica superior do referido quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

**Despacho n.º 22 337/2005 (2.ª série).** — Considerando a vacatura do lugar de coordenador do Gabinete Jurídico do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a licenciada Ana Cristina Alves Alvarez possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico do referido quadro Ana Cristina Alves Alvarez, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data de posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

### Nota curricular

Nome — Ana Cristina Alves Alvarez.

Data de nascimento — 9 de Janeiro de 1969.

Nacionalidade — portuguesa.

Estado civil — solteira.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito, Ciências Jurídicas, Universidade Lusitana de Lisboa, concluída em 1992.

Habilitações profissionais:

Estágio de advocacia, com exame final ao CDE, Ordem dos Advogados, concluído em 1994;

Pós-graduação em Consultoria Jurídica da Empresa, JOFOR — Ensino e Formação, Lisboa, concluída em 1996;

Pós-graduação em Direito da Medicina, Universidade de Direito de Coimbra, concluída em 1999;

Nas diversas áreas do direito, frequentou conferências/seminários entre 1994 e 2004; cursos de formação profissional entre 1998 e 2005.

Experiência profissional:

Técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa;